



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTRARIA AD Nº 157/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal da Autorização de Fornecimento nº 035/2020, Processo nº 211415/2020, referente a aquisição emergencial de materiais de higiene, limpeza e conservação para o Conselho para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Superintendência Administrativa e Financeira do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que dispõe *sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020 que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parceiras e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 035/2020 entre a Empresa Comercial Alvorada de Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda, CNPJ nº 07.888.247/0001-35 e o Crea-DF para a aquisição emergencial de materiais de higiene, limpeza e conservação para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, constante no Processo nº 211415/2020 ;

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP, estabelece que: “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato*”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Juliana Castro Diniz Cardoso**, matrícula 0366 como **gestora e fiscal** da Autorização de Fornecimento nº 035/2020 para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do contrato entre entre a empresa Comercial Alvorada de Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda, CNPJ nº 07.888.247/0001-35 e o Crea-DF para a aquisição emergencial de materiais de higiene, limpeza e conservação para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, constante no Processo nº 211415/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2020.

ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente